



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – A.F Nº 033/2018

Autorizamos a empresa Neffa Gestão Turismo e Negócios SA (Centro de Convenções de Vitória) inscrito no CNPJ sob o nº 12.851.850/0003-44, vencedor da dispensa de licitação, processo nº 010/2018 – Seminário da Ferramenta ISA – Apresentação dos resultados nas propriedades assistidas pelo ATeG – SENAR-AR/ES – convênio SEBRAE, a prestação de serviço de fornecimento de alimentação e taxa de locação espaço, no valor total de R\$ 17.800,00 (Dezessete mil e oitocentos reais e zero centavo).

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	400	Refeições	Refeições, bebidas não alcoólicas e sobremesa. Cardápio conforme orçamento apresentado.	R\$ 42,00	R\$ 16.800,00
2	1	Locação	Taxa de utilização do salão fonte grande "A".	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
DADOS DA CONTRATANTE					
Razão Social: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – AR/ES CNPJ: 04.297.257/0001-08 Endereço: Edifício Corporate Center - Av. Nossa Sra. da Penha, 1495 - Torre A - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-243.					
PAGAMENTOS/NF					
Emissão de NF: <u>Inserir na descrição:</u> Seminário da Ferramenta ISA – Apresentação dos resultados nas propriedades assistidas pelo ATeG – SENAR-AR/ES – convênio SEBRAE.					

O SENAR-AR/ES se obriga a efetuar o pagamento do objeto acima, após a comprovação de regularidade dessa empresa com o fisco e com a seguridade social (FGTS e INSS), no prazo máximo de 05 a 15 dias, contatos a partir do seu recebimento e da aprovação pelo setor competente.

No caso de inexecução no todo ou em parte do que foi pactuado, dará ao contratante o direito de rescindir unilateralmente o serviço solicitado, com aviso por escrito e antecedência de trinta (30) dias, sem prejuízo de aplicação de multas e outras penalidades previstas na legislação, inclusive a de suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAR-AR/ES, como estabelecido no seu Regulamento de Licitações e Contratos, publicados no DOU em 26/10/2001.

Vitória-ES, 23 de fevereiro de 2018.

Letícia Toniato Simões
SUPERINTENDENTE